



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1561 / 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 58.021,13** (Cinquenta e oito mil, vinte e um reais e treze centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00800 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02850 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 8.000,00

02870 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.287,12

03070 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 5.182,03

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03300 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 808,11

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06180 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 500,00

26.782.0009.2085 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06340 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.454,88

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06960 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 3.000,00

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07940 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 103 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.400,00

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0013.2109 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2022. Edição 2667

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 55,56>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

08350 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 15.750,00
08360 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.638,99
TOTAL...R\$ 58.021,13

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0005.2042 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

03480 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 808,11

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

05020 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 27.424,03

07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0008.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

05320 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 8.388,99

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06840 – 3.3.90.32.00.00 – 00 – 103 – Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita.....R\$ 1.400,00

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0013.1036 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

08480 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

TOTAL...R\$ 58.021,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 14 de dezembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal